



Câmara Municipal de Itatiba

Edital de Convocação nº 08 – Concurso Público nº 01/2022

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador David Bueno, nos termos do item 13.2.1 do Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2022, convoca o candidato abaixo relacionado, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizado na Avenida Benedito José Constantino, nº 100 – Bairro do Engenho, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

Nome	Cargo	Classificação
Evelyn Giovanelli da Silva	Assistente de Relações Públicas e Cerimonial	5º

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30m às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

- Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos;
- Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório;
- Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório;
- Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor;
- Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral);
- Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de Imposto de Renda/PF acompanhada do recibo de entrega da declaração;
- Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista;
- Uma via original da Declaração se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, especificando-o. Com firma reconhecida;
- Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de Curso, comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório);



Câmara Municipal de Itatiba

- l) Original e 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente autenticadas em cartório, se for o caso;
- m) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba);
- n) Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; (Páginas da fotografia e da Identificação);
- o) Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência;
- p) Uma fotografia 3x4, recente;
- q) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- r) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal;
- s) Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório;
- t) Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório;
- u) Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1 – A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2022.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 10 de março de 2023

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal